

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 55/2014

Concede licença maternidade à servidora que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora MARISE TIEMI KODAMA, lotada no cargo efetivo de Assistente Administrativo, de conformidade com o artigo 81 e seus incisos, da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município, e inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal, a partir do dia 17 de março de 2014.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:F51CBC47

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 31/03/2014. Edição 1061

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>